PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.592/2.002
PROCESSO Nº 13.323/2.013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 3.592/2.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, assistido pela **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, Órgão Gestor de Transportes locais, neste ato representada pelo seu Presidente, **ANTONIO MONDELLI JUNIOR**, tendo do outro lado, a **EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA**, doravante denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO BONGIOVANNI**, todos já devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e parecer constante do processo administrativo nº 13.323/2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta do contrato de concessão nº 3.592/2.002, para acrescer mais 01 (um) ano ao prazo de vigência.

2. Resolvem, ainda, alterar a cláusula 41 do contrato original, para acrescer R$ 692.301,46 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos) ao valor de outorga da concessão, a ser paga ao CONCEDENTE, conforme planilha elaborada pela Secretaria de Economia e Finanças, juntada às fls. 08/09 do processo administrativo nº 23.894/13, de acordo com o cronograma de pagamento descrito abaixo:

Parcela	R$
1º mês	57.691,79
2º mês	57.691,79
3º mês	57.691,79
4º mês	57.691,79
5º mês	57.691,79
6º mês	57.691,79
7º mês	57.691,79
8º mês	57.691,79
9º mês	57.691,79
10º mês	57.691,79
11º mês	57.691,79
12º mês	57.691,79

3. As demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente termo aditivo, permanecem em pleno vigor, restando, portanto, integralmente ratificadas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. 4º Adt. Cont. 3.592/02

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 17 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

PAULO SERGIO BONGIOVANNI
EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG: 46.760.906-8